

## RESOLUÇÃO CONSEPE 34/99

---

### ALTERA O PLANO CURRICULAR E O REGIME DO CURSO DE TURISMO, DO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de setembro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 31/99 – Processo 39/99, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica alterado o Plano Curricular, bem como o regime de seriado anual para semestral, do Curso de Turismo, turno noturno, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexos.

**Parágrafo Único** – Consoante a Resolução CONSEPE 28/99, o Curso de Turismo passará a integrar o Centro de Ciências Sociais, Jurídicas e Administrativas a partir de 29/10/99.

**Artigo 2º** - Fica criado no Curso de Turismo o grau de Tecnólogo com duração de 5 semestres.

*Modalidade Tecnólogo em processo de extinção, conforme Res. CONSEPE 50/2003, de 29 de outubro de 2003.*

**Artigo 3º** - O Currículo, ora alterado, será implantado no início do ano 2000, para os matriculados no 1º semestre.

**Artigo 4º** - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 63/97 permanecerá em vigor:

- I. para a 2ª série, no ano 2000;
- II. para a 3ª série, até o ano 2001;
- III. para a 4ª série, nos anos 2001 e 2002.

**Artigo 5º** - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

## **PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE TURISMO**

### **1. Objetivos gerais:**

O curso de Turismo da USF objetiva preparar profissionais para operacionalização de empresas turísticas públicas e privada em nível de tecnólogo e a gestão das mesmas, bem como o planejamento de destinações em nível de bacharelado.

O tecnólogo formar-se-á após o 5º semestre e o bacharel, após a conclusão do 8º semestre. Conclui-se daí que todo bacharel terá obtido anteriormente o título de tecnólogo.

O Curso de Turismo destina-se à formação de profissional que operacionalize atividades turísticas, planeje, organize, gerencie empreendimentos turísticos e, tendo oportunidade, poderá desenvolver essas tarefas nos mais diversos setores econômicos e produtivos do país. O curso visa também a preparação de novos empreendedores, futuros docentes e pesquisadores.

O curso propõe uma articulação entre formação pelos conteúdos específicos com a prática profissional e a capacidade de atualizar-se continuamente .

### **2. Objetivos específicos:**

Preparar os alunos para:

- desempenhar cargos técnico-operacionais nas diversas áreas que envolvem o turismo, como tecnólogo;
- desempenhar cargos administrativos e de planejamento nas diversas áreas que envolvem o turismo; e
- empreenderem na constituição de empresas turísticas, ou indiretamente ligadas ao setor, como bacharel.

Oferecer aos alunos:

- instrumental teórico-metodológico e prático relacionado com a operacionalização, administração de empresas turísticas e planejamento de destinações turísticas;
- forte base de formação que lhe permita atuar no mercado empresarial e nas instituições públicas.

### **3. Perfil do Profissional a ser formado:**

Buscando atender a necessidade de mão-de-obra qualificada para atuar com turismo, a Universidade São Francisco pretende formar profissionais habilitados para trabalharem com operacionalização, administração em empresas de diversas atividades que envolvem a área do turismo, bem como no planejamento de destinações turísticas .

O profissional graduado pelo curso de Turismo em nível de tecnólogo deverá:

- compreender e absorver valores de responsabilidade social, justiça e ética dentro de sua atuação profissional;

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 34/99

O profissional graduado pelo curso de Turismo em nível de bacharel deverá:

- compreender e absorver valores de responsabilidade social, justiça e ética dentro de sua atuação profissional;
- preparar-se, dentro de uma formação humanística e uma visão global para desempenhar da melhor maneira possível, mediante uma visão generalista e sistêmica das atividades turísticas;
- buscar soluções, tomando decisões num mundo que se caracteriza pela interdependência e pela diversificação no contexto da globalização;
- caracterizar-se como empreendedor, analisando criticamente as organizações, buscando agir de modo competente e interdisciplinarmente, a fim de prever e promover mudanças.

#### **4. Campo de Atuação:**

Atuar nas áreas administrativas, ocupando cargos em níveis institucionais (dirigentes), intermediários (diretores e gerentes executivos) e operacionais (supervisores e executores) em empresas e órgãos públicos ligados direta e indiretamente com o turismo.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 34/99

**CURSO DE TURISMO** – turnos Matutino e Noturno

Tecnólogo – C.H. 2.300 h/a – Duração: 5 semestres

Bacharelado - C.H. 3.224 h/a – Duração: 8 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Atividades de Práticas Orientadas I	68
	Inglês Básico	68
	Lazer	34
	Metodologia do Trabalho Científico	68
	Sociologia Aplicada ao Turismo	34
	Teoria e Técnica do Turismo I	68
	Transportes	68
	Total	408
2º	Agência de Viagens	68
	Antropologia Cultural (Folclore)	34
	Atividades de Práticas Orientadas II	68
	Comunicação e Expressão	68
	Inglês Intermediário	68
	Técnicas de Recreação	34
	Teoria e Técnica do Turismo II	68
	Total	408
3º	Direito Aplicado ao Turismo	34
	Economia Aplicada ao Turismo (Microeconomia)	34
	Espanhol Básico	34
	Estatística	68
	Estudo de Meio	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Meios de Hospedagem	68
	Turismo e Impacto Ambiental	68
Total	408	
4º	Alimentos e Bebidas	68
	Economia Aplicada ao Turismo (Macroeconomia)	34
	Espanhol Intermediário	34
	Estágio I	130
	Filosofia e Ética Profissional	34
	Legislação Turística	34
	Matemática Financeira	68
	Psicologia do Consumidor	34
	Teologia e Sociedade	34
	Visitas Técnicas	68
Total	538	

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 34/99

5º	Estágio II	130
	Geografia Geral e do Brasil	68
	História Geral e do Brasil	68
	Marketing – Promoção e Venda em Turismo	68
	Planejamento e Organização de Eventos	68
	Planejamento e Organização do Turismo	68
	Princípios da Administração em Turismo	68
	Total	538
6º	Administração Financeira e Orçamentária	68
	Cartografia	68
	Estágio III	40
	História da Arte e da Cultura	68
	Marketing Estratégico para Turismo	68
	Organização e Gestão de Empresas Turísticas	68
	Total	380
7º	Administração de Recursos Humanos	34
	Cenários Econômicos Contemporâneos	68
	Custos em Turismo	68
	Gestão de Negócios e Empreendedorismo	34
	Planejamento Estratégico	68
	Total	272
8º	Atividades Programadas	34
	Elaboração e Análise de Projetos Turísticos	68
	Gestão Ambiental e Desenvolvimento Turístico	68
	Gestão da Qualidade em Serviços	68
	Novos Negócios: Oficina de Empreendedorismo	34
	Total	272